



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO



Do P.L. n.º 98/16 - Autógrafo n.º 80/16 - Proc. n.º 2918/16

Lei n.º

Declara imune ao corte a árvore da espécie Seringueira (*Hevea brasiliensis*), existente na Rua José Ezequiel da Silva.



Lucilene A. de S. Astolfi  
Matr. nº 65.204

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º.** É declarada imune ao corte, nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 3.868 de 29 de dezembro de 2004, a árvore da seguinte espécie do município de Valinhos:

Nome Popular	Nome Científico	Localização
Seringueira	<i>Hevea brasiliensis</i>	Rua José Ezequiel da Silva coordenadas (-22.9757177, -47.0003791).

**Art. 2.º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO



Do P.L. n.º 98/16 - Autógrafo n.º 80/16 - Proc. n.º 2918/16

Fl. 02

**Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 16 de agosto de 2016.**

  
**Sidmar Rodrigo Toloi**  
Presidente

  
**Israel Scupenaro**  
1º Secretário

  
**César Rocha Andrade da Silva**  
2º Secretário